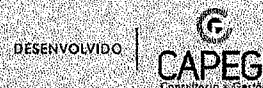
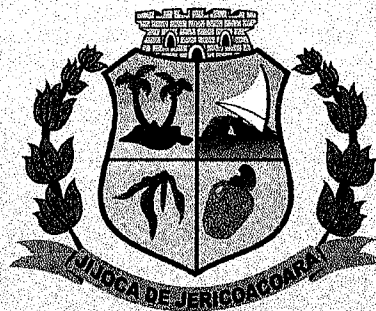
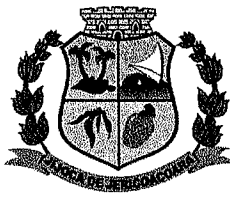


# projeto de lei **ORÇAMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
Rua Minas Gerais, nº 420 Centro - CEP: 62598-000 - (88) 3669-1180  
[www.jijocadejericoacoara.ce.gov.br](http://www.jijocadejericoacoara.ce.gov.br) | [gabinete@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:gabinete@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

**MENSAGEM N.º 051/18 JIJOCA DE JERICOACOARA, 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Cumprimentando-os com a devida atenção e respeito de sempre, estamos, mais uma vez, dirigindo-nos aos nobres Edis desse Poder Legislativo para encaminhar o anexo Projeto de Lei que trata da **Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2019**, objetivando a valiosa apreciação e conseqüente aprovação dos legisladores epigrafados, dando cumprimento ao devido processo legal, e ao mesmo tempo, expondo a importância de se compartilhar a responsabilidade de oferecer à Comunidade um dos instrumentos contábeis que garantem e viabilizam a execução das ações e programas do Governo Municipal. Tendo em vista as constantes mudanças trazidas pelas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público-NCASPs, esta peça traz uma programação de trabalho que corresponde às expectativas da realização de ações voltadas ao desenvolvimento do Município, numa visão global e atualizada capaz de impulsionar o crescimento local, tomando por base, apesar das dificuldades, as vertentes econômicas do País.

Considerando o exposto, apresentamo-lhes o Projeto em referência, afirmando que sua elaboração é fruto de um trabalho realizado com muita técnica e planejamento à luz dos princípios que regem à matéria, e em obediência aos dispositivos previstos na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Orgânica Municipal, e, em especial, a Lei Federal n.º 4.320/64, as NCASPs e o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP, compatibilizando-se, ainda, com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO que norteiam a confecção desta Peça Instrumental da Administração Pública, constituindo, assim, toda a sua estrutura legal. O Projeto que ora se apresenta é revestido também por um conjunto de prioridades, como pode se destacar a Educação e a Saúde, setores prioritários, sem, portanto, esquecer as outras funções que também são importantes para o desenvolvimento social- de forma geral.

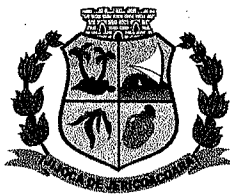
Por fim, esta propositura previu um acréscimo na arrecadação, seja própria ou de transferência, esperando, mediante esforço deste Governo, receber recursos junto às esferas estadual e federal.

Acreditando que o pleito receberá o crivo em sua plenitude, por se tratar de uma Proposta Orçamentária bem planejada, antecipamos nossos sinceros votos de apreço.

Cordialmente,

  
**LINDBERG MARTINS**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
PROTOCOLO Nº <u>J.218/2018</u>
<u>28 / 09 / 2018</u>
<u>Glória</u>
CHEFE DE SERVIÇO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI N.º 043 /2018  
SETEMBRO DE 2018.

JIJOCA DE JERICOACOARA - CE, 28 DE

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO  
DE JIJOCA DE JERICOACOARA PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2019, NA FORMA QUE INDICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA APROVOU  
E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Título I**

## **DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
PROTOCOLO Nº <u>1.218/2018</u>
<u>28 / 09 / 2018</u>
<u>Ana Flávia</u>
CHEFE DE SERVIÇO

**Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de JIJOCA DE JERICOACOARA para o exercício financeiro de 2019, no montante de R\$ 78.746.120,00 (SETENTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:**

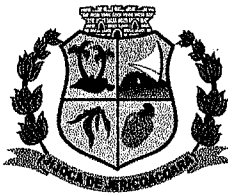
**I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;**

**II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;**

**Parágrafo Único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).**

**Rua Minas Gerais, 420- CEP: 62.598-000 - Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200/1180**

**CNPJ: 23.718.034/0001-11 - CGF: 06.920.643-0**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## Título II

### DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### Capítulo I

##### DA ESTIMATIVA DA RECEITA

###### Da Receita Total

**Art. 2º** - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 78.746.120,00 (SETENTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 63.529.720,00 (SESSENTA E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 15.216.400,00 (QUINZE MILHÕES, DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

**Art. 3º** - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

**Art. 4º** - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II desta mesma Lei.

#### Capítulo II

##### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

###### Da Despesa Total

**Art. 5º** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ \$ 78.746.120,00 (SETENTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE REAIS), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2019, nos seguintes agregados:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 60.423.220,00 (SESSENTA MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 18.322.900,00 (DEZOITO MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

**Parágrafo Único** – Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 3.106.500,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

**Art. 6º** - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019.

## Capítulo III

### DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

**Art. 7º** - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

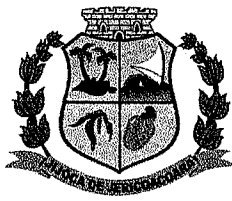
## Capítulo IV

### DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

**Art. 8º** - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

I - até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências das demais Dotações Orçamentárias:

- a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
- b) Reserva de Contingência.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

II – superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em bases constantes.

**Art. 9.º** - As movimentações realizadas nas fontes de recursos, dentro da mesma programação orçamentária, que não modifiquem as dotações orçamentárias originalmente fixadas na LOA e em suas alterações posteriores (créditos adicionais), não compreenderão o limite previsto no art. 8.º, inciso I, até o montante de seu valor fixado nesta Lei.

**Parágrafo Único** – Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 8.º, inciso I desta Lei, quando o crédito se destinar a:

I – incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II – incorporação do excesso de arrecadação, nos termo do § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 10** – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

## Título III

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

#### Capítulo Único

**Art. 11** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

**Art. 12** - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 13** - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho, das Unidades Orçamentárias.

**Art. 14** – Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 15** – Os Créditos Adicionais Especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2018 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme §2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.

**Art. 16** – As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Contabilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

**Art. 17** – As Ações, os Programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2018 a 2021 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

**Art. 18** – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA**, em 28 de setembro de 2018.

  
**LINDBERG MARTINS**  
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Jijoca de Jericoacoara  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
CAPEGI

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	75.014.120,00	Câmara Mun. de Jijoca de Jericoacoara	2.800.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	16.164.000,00	Gabinete do Prefeito	2.878.000,00
Contribuições	550.000,00	Secretaria de Administração	1.874.000,00
Receita Patrimonial	307.000,00	Secretaria de Finanças	3.801.000,00
Receita de Serviços	140.000,00	Sec. de Infraestrutura e Planejamento	13.900.000,00
Transferências Correntes	57.643.120,00	Sec. Desenv. Econômico, Turismo e Meio Am	2.615.220,00
Outras Receitas Correntes	210.000,00	Sec. de Agricultura e Abastecimento	1.033.000,00
Receitas de Capital	9.520.000,00	Secretaria de Esporte e Juventude	992.000,00
Operações de Crédito	2.500.000,00	Secretaria de Aquicultura e Pesca	300.000,00
Transferências de Capital	7.020.000,00	Secretaria de Transportes	1.856.000,00
Deduções de Receita	-5.788.000,00	Secretaria de Educação	26.698.500,00
Deduções do FUNDEB	-5.788.000,00	Fundo Municipal de Saúde	14.398.280,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-5.788.000,00	Secretaria do Trabalho e Assist. Social	3.924.620,00
Transferências Correntes - retif. -	-5.788.000,00	Procuradoria Geral do Município	320.000,00
		Controladoria Geral do Município	130.000,00
		Secretaria Municipal de Cultura	932.000,00
		Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural	293.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.746.120,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.746.120,00</b>

*Alber*



Governo Municipal de Jijoca de Jericoacoara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
 CAPEGI

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	75.014.120,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	16.164.000,00	Legislativa	2.800.000,00
Contribuições	550.000,00	Administração	14.835.720,00
Receita Patrimonial	307.000,00	Assistência Social	3.924.620,00
Receita de Serviços	140.000,00	Saúde	14.398.280,00
Transferências Correntes	57.643.120,00	Trabalho	22.000,00
Outras Receitas Correntes	210.000,00	Educação	27.316.500,00
Receitas de Capital	9.520.000,00	Cultura	932.000,00
Operações de Crédito	2.500.000,00	Direito da Cidadania	87.000,00
Transferências de Capital	7.020.000,00	Urbanismo	5.910.000,00
Deduções de Receita	-5.788.000,00	Habituação	150.000,00
Deduções do FUNDEB	-5.788.000,00	Saneamento	2.840.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-5.788.000,00	Gestão Ambiental	596.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-5.788.000,00	Agricultura	240.000,00
		Comércio e Serviços	665.000,00
		Energia	150.000,00
		Transporte	1.998.000,00
		Desporto e Lazer	380.000,00
		Encargos Especiais	1.151.000,00
		Reserva de Contingência	350.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.746.120,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.746.120,00</b>

not

*[Handwritten signature]*

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	16.164.000,00	Pessoal e encargos sociais	34.139.120,00
Contribuições	550.000,00	Juros e encargos da dívida	1.000,00
Receita Patrimonial	307.000,00	Outras despesas correntes	28.127.900,00
Receita de Serviços	140.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	6.958.100,00
Transferências Correntes	57.643.120,00		
Outras Receitas Correntes	210.000,00	<b>T O T A L</b>	<b>69.226.120,00</b>
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB		Despesas de capital	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Investimentos	15.228.100,00
Transferências Correntes	-5.788.000,00	Amortização da dívida	900.000,00
		SUPERÁVIT	350.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>69.226.120,00</b>	<b>T O T A L</b>	<b>16.478.100,00</b>
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	6.958.100,00		
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	2.500.000,00		
Transferências de Capital	7.020.000,00		
<b>T O T A L</b>	<b>16.478.100,00</b>		

*ot*

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	69.226.120,00	DESPESAS CORRENTES.....	62.268.020,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	9.520.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	16.128.100,00
TOTAL.....	78.746.120,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	350.000,00
		TOTAL.....	78.746.120,00

*Alves*

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				75.014.120,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			16.164.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		8.516.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		750.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		750.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		600.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	100100	342.000,00		
		111100	150.000,00		
		121100	108.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		150.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	100100	85.500,00		
		111100	37.500,00		
		121100	27.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		7.766.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		906.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		585.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100100	228.000,00		
		111100	100.000,00		
		121100	72.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100100	8.550,00		
		111100	3.750,00		
		121100	2.700,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100100	85.500,00		
		111100	37.500,00		
		121100	27.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100100	11.400,00		
		111100	5.000,00		
		121100	3.600,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		321.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	100100	171.000,00		
		111100	75.000,00		
		121100	54.000,00		

*ml*

- continua -

*Alber*

- continuação -

1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	100100 111100 121100	5.700,00 2.500,00 1.800,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	100100 111100 121100	5.700,00 2.500,00 1.800,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.da.	100100 111100 121100	570,00 250,00 180,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		6.860.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		6.860.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	100100 111100 121100	3.705.000,00 1.625.000,00 1.170.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	100100 111100 121100	45.600,00 20.000,00 14.400,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	100100 111100 121100	142.500,00 62.500,00 45.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	100100 111100 121100	17.100,00 7.500,00 5.400,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		7.568.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		7.568.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		7.568.000,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		18.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	100100	15.000,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e	100100	3.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		7.550.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	100100	7.150.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju	100100	400.000,00

*est*

- continua -

*Alhe*

- continuação -

1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		80.000,00	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M		80.000,00	
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão Rede de Iluminação		80.000,00	
1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana		80.000,00	
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	162000	80.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			550.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		550.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		550.000,00	
1.2.4.0.00.2.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	162000	550.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			307.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		22.000,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		15.000,00	
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		15.000,00	
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	100100	15.000,00	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		7.000,00	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		7.000,00	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	100100	7.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		278.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		278.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		278.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		278.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		248.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.01.00	Rem. Dep. de Rec. Vinculados - Fndca	100100	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	153000	13.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	111200 111300	17.500,00 7.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.80	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Bloco de Custeio	121400	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		21.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.01	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE Salário Educacao- Principal	112000	8.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.03	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNAE - Principal	112200	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.04	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNATE - Principal	112300	5.000,00	

- continua -

*Alves*

- continuação -				
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	112400	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal		45.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	112502	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	122001	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	151000	25.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	161000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FEAS - Principal	139001	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal		122.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	111100	6.000,00	
		112000	12.000,00	
		112502	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	121100	26.000,00	
		121400	4.000,00	
		122002	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.	131100	37.000,00	
		139001	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros Dest. COSIP - Principal	162000	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	151000	7.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	100100	30.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		7.000,00	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		7.000,00	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	100100	7.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			140.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		140.000,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		140.000,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		140.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	100100	29.000,00	
		199000	100.000,00	
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur.	100100	1.000,00	
		199000	10.000,00	

*R*

- continua -

*Alves*

- continuação -

1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				57.643.120,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			32.153.120,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União			32.153.120,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			20.795.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			19.300.000,00	
		100100		11.001.000,00	
		111100		965.000,00	
		111200		2.702.000,00	
		111300		1.158.000,00	
		121100		3.474.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro			740.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal				
		100100		421.800,00	
		111100		185.000,00	
		121100		133.200,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho			750.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal				
		100100		427.500,00	
		111100		187.500,00	
		121100		135.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			5.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.				
		100100		2.850,00	
		111100		250,00	
		111200		700,00	
		111300		300,00	
		121100		900,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais			300.000,00	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei			50.000,00	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei				
		153000		50.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			250.000,00	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal				
		153000		250.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio			3.875.000,00	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica			3.200.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal				
		121400		3.200.000,00	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - MAC Amb. Hosp			500.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - MAC Amb. Hosp - Principal				
		121400		500.000,00	

*Handwritten signature*

- continua -

*Handwritten signature*

- continuação -		
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	120.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	121400 120.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	20.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -	121400 20.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	10.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	121400 10.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	25.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	121400 25.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	1.670.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	760.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	112000 760.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	540.800,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	540.800,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pré-Escola	112200 77.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche	112200 130.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental	112200 330.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA	112200 3.800,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	358.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	358.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Infantil	112300 57.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Fundamental	112300 225.000,00
1.7.1.8.05.4.1.06.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Ensino Médio	112300 76.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	11.200,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	11.200,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des. Educação - FNDE - Princ.	112400 11.200,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	25.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	25.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	100100 14.250,00
		111100 1.250,00
		111200 3.500,00
		111300 1.500,00
		121100 4.500,00

*BT*

- continua -

*Adet.*



- continuação -

1.7.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais		450.000,00
1.7.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferências Advindas Emenda Parlamentar Individual		450.000,00
1.7.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas Emenda Parlamentar Individual - Princ.		450.000,00
1.7.1.8.08.1.1.10.00.00	Transf. Advindas Emenda Parlamentar Individual - Educação	112400	150.000,00
1.7.1.8.08.1.1.11.00.00	Transf. Advindas Emenda Parlamentar Individual - Saúde	121400	300.000,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		4.300.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB		4.300.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	111400	3.010.000,00
		111500	1.290.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		738.120,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		738.120,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		738.120,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		325.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	131100	250.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - PBF/CRAS Principal	131100	75.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal		118.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.15.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS Principal	131100	25.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.20.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Único Principal	131100	93.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal		165.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - PAEFI Principal	131100	80.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.25.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infância Principal	131100	85.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	131100	130.120,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		12.060.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/W		12.060.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		9.640.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		8.200.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	100100	4.674.000,00
		111100	410.000,00
		111200	1.148.000,00
		111300	492.000,00
		121100	1.476.000,00

*Handwritten signature or initials.*

- continua -

*Handwritten signature or initials.*

- continuação -			
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		1.370.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	100100	780.900,00
		111100	68.500,00
		111200	191.800,00
		111300	82.200,00
		121100	246.600,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		40.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100100	22.800,00
		111100	2.000,00
		111200	5.600,00
		111300	2.400,00
		121100	7.200,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		30.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	161000	30.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		5.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89		5.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	153000	5.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		2.150.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		2.150.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	129000	2.150.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		35.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social		35.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	139001	35.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Transf. Convênio dos Estados		230.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Dest. a Programas Educação		230.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	112502	230.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		130.000,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		130.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal		130.000,00
1.7.4.0.00.1.1.90.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	100100	30.000,00
		199001	100.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		13.300.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		13.300.000,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -		13.300.000,00	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		13.300.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	111200	9.310.000,00	
		111300	3.990.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			210.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		180.000,00	
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Especifica		180.000,00	
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições- Específicas para Estados/DF/Municípios		180.000,00	
1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições-Específicas Estados/DF/Municípios		180.000,00	
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições-Específicas Estados/DF/Municípios - Princ.		180.000,00	
1.9.2.8.02.9.1.10.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estado/DF/Municípios - Pri	111100	90.000,00	
		111200	90.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		30.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		30.000,00	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		30.000,00	
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multa e juros do principal	100100	10.000,00	
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	100100	20.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			9.520.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			2.500.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas		2.500.000,00	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		2.500.000,00	
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		2.500.000,00	
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	192000	2.500.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			7.020.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		5.350.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		5.350.000,00	
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio		300.000,00	
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		300.000,00	
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	121400	300.000,00	

- continua -

*Alc*

- continuação -				
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos			
	Destinados a Programas de		150.000,00	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos			
	Destinados Programas de Educação		150.000,00	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos			
	Destinados Programas de Educação	112000	150.000,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da			
	União e de suas Entidades		4.900.000,00	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União			
	Sistema Único de Saúde		150.000,00	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União			
	Sistema Único de Saúde - Princ.	122001	150.000,00	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União			
	Destinadas Prog.de Educação		250.000,00	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União			
	Destinadas Prog.de Educação -	112501	250.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio			
	da União		4.500.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio			
	da União - Principal	151000	4.500.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do			
	Distrito Federal e de suas		1.670.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito			
	Federal, e de suas Entidades		1.670.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio			
	Estados, Distr. Feder. Suas		1.670.000,00	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados			
	para SUS		440.000,00	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados			
	para SUS - Principal	122002	440.000,00	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados			
	Destin. Prog.de Educação		230.000,00	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados			
	Destin. Prog.de Educação - Princ.	112502	230.000,00	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio			
	dos Estados		1.000.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio			
	dos Estados - Principal	152000	1.000.000,00	
900.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			
950.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			
951.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-5.788.000,00	
951.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-5.788.000,00	
951.7.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas			
	Entidades		-3.866.000,00	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -			
	Específica E/M		-3.866.000,00	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União			
	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-3.861.000,00	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -			
	Principal	111200	-2.702.000,00	
		111300	-1.158.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade			
	Territorial Rural		-1.000,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade			
	Territorial Rural - Princ.	111200	-700,00	
		111300	-300,00	
				-5.788.000,00

*[Handwritten signature]*

- continua -

*[Handwritten signature]*

- continuação -			
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-5.000,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-5.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	111200 111300	-3.500,00 -1.500,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		-1.922.000,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-1.922.000,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-1.922.000,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-1.640.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	111200 111300	-1.148.000,00 -492.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-274.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	111200 111300	-191.800,00 -82.200,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-8.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	111200 111300	-5.600,00 -2.400,00

TOTAL DA RECEITA | 78.746.120,00

*Alves*

Governo Municipal de Jijoca de Jericoacoara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado  
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CAPEGI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.da.	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	Qualquer lei específica que estabeleça o

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão Rede de Iluminação Urbana	
1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana	
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.01.00	Rem. Dep. de Rec. Vinculados - Fmdca	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.80	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Bloco de Custeio	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.01	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE Salário Educação - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.03	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNAE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.04	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNATE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	

*Handwritten signature or initials.*

- continua -

*Handwritten signature or initials.*

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros Dest.COSIP - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur. prin	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da compensação financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - vigilância em Saúde	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pré-Escola	
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche	
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental	
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Infantil	
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Fundamental	
1.7.1.8.05.4.1.06.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Ensino Médio	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares	
1.7.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferências Advindas Emenda Par[amentar Individual] Individuais	
1.7.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas Emenda Par[amentar Individual] - Princ.	
1.7.1.8.08.1.1.10.00.00	Transf.Advindas Emenda Parlamentar Individual - Educação Princ.	
1.7.1.8.08.1.1.11.00.00	Transf.Advindas Emenda Parlamentar Individual - Saúde Princ.	
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - PBF/CRAS Principal	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.20.15.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.12.1.1.20.20.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Unico Principal	
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.30.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - PAEFI Principal	
1.7.1.8.12.1.1.30.25.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infância, Principal	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1.7.4.0.00.1.1.90.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	

at

- continua -

Alves

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específica E/DF/M	
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições- Específicas para Estados/DF/Municípios	
1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições-Específicas Estados/DF/Municípios	
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições-Específicas Estados/DF/Municípios - Princ.	
1.9.2.8.02.9.1.10.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estado/DF/Municípios - Pri	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multa e juros do principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio	
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	

st

- continua -

*Alvares*

Governo Municipal de Jijoca de Jericoacoara  
 Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Mun. de Jijoca de Jericoacoara  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	200.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00
01 031	Ação Legislativa	200.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	200.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal	200.000,00		200.000,00
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		2.585.000,00	2.585.000,00
01 031 0001 2.002	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo			
	Manutenção de Convênios com Instituições Públicas e Privadas		15.000,00	15.000,00
	Manutenção de Convênios com Instituições Públicas e Privadas			
TOTAL		200.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00

*ot*

*Aldeir*

Governo Municipal de Jijoca de Jericoacoara  
 Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
 CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Mun. de Jijoca de Jericoacoara	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3 0.00.00.00	Despesas correntes				2.575.000,00
3 1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.910.000,00	
3 1.90.00.00	Aplicações diretas		1.910.000,00		
3 1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	10.000,00		
3 1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	1.550.000,00		
3 1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	350.000,00		
3 3.00.00.00	Outras despesas correntes			665.000,00	
3 3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3 3.50.41.00	Contribuições	100100	15.000,00		
3 3.90.00.00	Aplicações diretas		650.000,00		
3 3.90.14.00	Diárias - civil	100100	45.000,00		
3 3.90.30.00	Material de consumo	100100	50.000,00		
3 3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	20.000,00		
3 3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	30.000,00		
3 3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	100100	500.000,00		
3 3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	5.000,00		
4 0.00.00.00	Despesas de capital				225.000,00
4 4.00.00.00	Investimentos			225.000,00	
4 4.90.00.00	Aplicações diretas		225.000,00		
4 4.90.51.00	Obras e instalações	100100	200.000,00		
4 4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	25.000,00		

*at*

TOTAL DA DESPESA | 2.800.000,00

*Alves*

Governo Municipal de Jijoca de Jericoacoara  
 Gabinete do Prefeito  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.939.000,00	1.939.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.774.000,00	1.774.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.774.000,00	1.774.000,00
04 122 0002 2.003	Gestão e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		1.431.000,00	1.431.000,00
	Manutenção das Atividades Financeiras e Tributárias			
04 122 0002 2.004	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados		15.000,00	15.000,00
	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados.			
04 122 0002 2.005	Manutenção das Atividades do Programa MAIS CIDADÃO		328.000,00	328.000,00
	Programa Mais Cidadão LEI 516 DE 27/03/2018			
04 131	Comunicação Social	0,00	165.000,00	165.000,00
04 131 0004	Comunicação e Articulação Institucional	0,00	165.000,00	165.000,00
04 131 0004 2.006	Divulgação e Promoção do Município e das Ações Governamentais		165.000,00	165.000,00
	Divulgação e Promoção do Município e das Ações Governamentais.			
TOTAL		0,00	1.939.000,00	1.939.000,00

*zt*

*Alves*

Governo Municipal de Jijoca de Jericoacoara  
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0201 Gabinete do Prefeito	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.899.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			842.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		842.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.057.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	6.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.046.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	28.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	60.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	805.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	100100	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	40.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.939.000,00

*not*

*Alber*

Governo Municipal de Jijoca de Jericoacoara  
 Gabinete Gestão Integ. Mun. Segur. Transito  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete Gestao Integ.Mun.Segur.Transito

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	577.000,00	577.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	577.000,00	577.000,00
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	577.000,00	577.000,00
04 122 0008 2.007	Manutenção das Atividades do Gabinete de Gestao Integ.Munic.de Seg.Pub.e Transito		462.000,00	462.000,00
	FUNIONAMENTO DO GABINETE DE GESTAO INTEGRADA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E TRANSITO			
04 122 0008 2.008	Manutenção da Guarda Municipal		115.000,00	115.000,00
	Manutenção da Guarda Municipal			
14	Direito da Cidadania	0,00	87.000,00	87.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	87.000,00	87.000,00
14 422 0045	Fortalec da Segur Municipal,Def Civil e Proteção Pat	0,00	87.000,00	87.000,00
14 422 0045 2.009	Acoes Intergradas da Defesa Civil		87.000,00	87.000,00
	FUNIONAMENTO DAS ACOES DA DEFESA CIVIL			
26	Transporte	200.000,00	75.000,00	275.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	200.000,00	75.000,00	275.000,00
26 782 0049	Municipalização do Transito	200.000,00	75.000,00	275.000,00
26 782 0049 1.002	Obras e Serviços de Engenharia de Trânsito	200.000,00		200.000,00
	Obras e Serviços de Engenharia de Trânsito			
26 782 0049 2.010	Funcionamento do Demutran		75.000,00	75.000,00
	FUNIONAMENTO DAS ACOES DO DEMUTRAN			
TOTAL		200.000,00	739.000,00	939.000,00

*nt*

*Alves*



Governo Municipal de Jijoca de Jericoacoara  
 Gabinete Gestão Integ. Mun. Segur. Transito  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete Gestao Integ.Mun.Segur.Transito		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				709.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			556.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		556.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	185.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	315.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	55.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			153.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		153.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	42.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	100100	28.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	100100	43.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	100100	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				230.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			230.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					939.000,00

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature/initials*

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.854.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			790.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		790.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	23.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.064.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	300,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.058.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	38.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	58.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	117.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	770.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	100100	22.700,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.874.000,00

Governo Municipal de Jijoca de Jericoacoara  
 Secretaria de Finanças  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
04 122 0002 2.014	Gestão e manutenção das atividades da Secretaria de Finanças		2.300.000,00	2.300.000,00
	Gestão e manutenção das atividades da Secretaria de Finanças.			
28	Encargos Especiais	0,00	1.151.000,00	1.151.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	901.000,00	901.000,00
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	901.000,00	901.000,00
28 843 0000 2.015	Amortização da Dívida Contratada		901.000,00	901.000,00
	Amortização da Dívida Contratada			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	250.000,00	250.000,00
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	250.000,00	250.000,00
28 846 0000 2.016	Contribuições para a Formação do PASEP		250.000,00	250.000,00
	Contribuições para a Formação do PASEP			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	350.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	350.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	350.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência			350.000,00
	Reserva de Contingência.			
TOTAL		0,00	3.451.000,00	3.801.000,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
310.00.00.00	Despesas correntes				2.531.000,00
311.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.403.000,00	
311.90.00.00	Aplicações diretas		1.403.000,00		
311.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	350.000,00		
311.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	800.000,00		
311.90.13.00	Obrigações patronais	100100	250.000,00		
311.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	2.000,00		
311.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	1.000,00	1.000,00	
312.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
312.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
312.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	100100	1.000,00		
313.00.00.00	Outras despesas correntes			1.127.000,00	
313.90.00.00	Aplicações diretas		1.127.000,00		
313.90.14.00	Diárias - civil	100100	10.000,00		
313.90.30.00	Material de consumo	100100	40.000,00		
313.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	20.000,00		
313.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	60.000,00		
313.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	700.000,00		
313.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	25.000,00		
313.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	265.000,00		
313.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	2.000,00		
313.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	5.000,00		
410.00.00.00	Despesas de capital				920.000,00
414.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
414.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
414.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	20.000,00		
416.00.00.00	Amortização da dívida			900.000,00	
416.90.00.00	Aplicações diretas		900.000,00		
416.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	100100	900.000,00		
910.00.00.00	Reserva de contingência				350.000,00
919.00.00.00	Reserva de contingência			350.000,00	
919.99.00.00	Reserva de contingência		350.000,00		
919.99.99.00	Reserva de contingência	100100	350.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.801.000,00

*Handwritten signature*

- continuação -

	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social.			
17	Saneamento	2.810.000,00	0,00	2.810.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	2.810.000,00	0,00	2.810.000,00
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico	2.810.000,00	0,00	2.810.000,00
17 512 0024 1.008	Construção de Kit's Sanitários	100.000,00		100.000,00
	Construção de Kit's Sanitários.			
17 512 0024 1.009	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico	1.000.000,00		1.000.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico.			
17 512 0024 1.010	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D' água	1.560.000,00		1.560.000,00
	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D' água.			
17 512 0024 1.011	Perfuração de Poços Artesianos	100.000,00		100.000,00
	Perfuração de Poços Artesianos.			
17 512 0024 1.012	Construção de banheiros públicos na Vila de Jericoacoara	50.000,00		50.000,00
	Construção de Banheiros Públicos na Vila de Jericoacoara.			
25	Energia	150.000,00	0,00	150.000,00
25 752	Energia Elétrica	150.000,00	0,00	150.000,00
25 752 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	150.000,00	0,00	150.000,00
25 752 0025 1.013	Ampliação de redes de eletrificação urbana	150.000,00		150.000,00
	Ampliação de redes de eletrificação urbana.			
26	Transporte	775.000,00	610.000,00	1.385.000,00
26 452	Serviços Urbanos	0,00	300.000,00	300.000,00
26 452 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	300.000,00	300.000,00
26 452 0002 2.021	Aquisição e Manutenção de Patrulhas Mecanizadas		300.000,00	300.000,00
	Aquisição e Manutenção de Patrulhas Mecanizadas.			
26 782	Transporte Rodoviário	775.000,00	310.000,00	1.085.000,00
26 782 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	310.000,00	310.000,00
26 782 0025 2.022	Manutenção de Estradas Vicinais		310.000,00	310.000,00
	Manutenção de Estradas Vicinais.			
26 782 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	775.000,00	0,00	775.000,00
26 782 0043 1.014	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Município.	640.000,00		640.000,00
	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Município.			
26 782 0043 1.015	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros	135.000,00		135.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros.			
TOTAL		7.190.000,00	6.710.000,00	13.900.000,00

*Bl*

*Alber*

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Infraestrutura e Planejamento  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Infraestrutura e Planejame

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.300.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.946.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.946.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	220.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	1.700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.354.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.353.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	319.000,00		
		162000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	65.000,00		
		153000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	3.085.000,00		
		153000	200.000,00		
		161000	31.000,00		
		162000	435.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.600.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.600.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	2.250.000,00		
		151000	4.310.000,00		
		152000	380.000,00		
		153000	50.000,00		
		162000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	80.000,00		
		192000	310.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	120.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	13.900.000,00

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature/initials*

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv. Econômico, Turismo e Meio Am						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Desenv. Econômico, Turismo						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.594.220,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			442.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		442.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	50.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	350.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	35.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	3.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	3.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.152.220,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	10.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.142.220,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	97.220,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	100100	10.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	5.000,00			
3.3.90.33.00	Serviços de consultoria	100100	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	55.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	923.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	25.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	5.000,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	3.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	3.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.021.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			1.021.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.021.000,00			
4.4.90.30.00	Material de consumo	100100	15.000,00			
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	25.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	800.000,00			
		151000	100.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	81.000,00			
TOTAL DA DESPESA					2.615.220,00	

*Alto*

Governo Municipal de Jijoca de Jericoacoara  
 Sec. de Agricultura e Abastecimento  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 07 Sec. de Agricultura e Abastecimento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Agricultura e Abasteciment

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	850.000,00	850.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	850.000,00	850.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	850.000,00	850.000,00
04 122 0002 2.027	Gestão e manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		850.000,00	850.000,00
	Gestão e manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.			
18	Gestão Ambiental	63.000,00	0,00	63.000,00
18 544	Recursos Hídricos	63.000,00	0,00	63.000,00
18 544 0024	Programa de Saneamento Básico	63.000,00	0,00	63.000,00
18 544 0024 1.019	Construção, ampliação e reforma de açudes, poços barragens e cisternas	63.000,00		63.000,00
	Construção, ampliação e reforma de açudes, poços barragens e cisternas.			
20	Agricultura	50.000,00	70.000,00	120.000,00
20 605	Abastecimento	50.000,00	0,00	50.000,00
20 605 0027	Desenvolvimento da Agricultura	50.000,00	0,00	50.000,00
20 605 0027 1.020	Construção, Ampliação e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros	50.000,00		50.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros.			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	70.000,00	70.000,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	70.000,00	70.000,00
20 608 0027 2.028	Apoio ao Pequeno Agricultor		45.000,00	45.000,00
	Apoio ao Pequeno Agricultor.			
20 608 0027 2.029	Assistência a Seguro Safra		25.000,00	25.000,00
	Assistência a Seguro Safra.			
TOTAL		113.000,00	920.000,00	1.033.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec. de Agricultura e Abastecimento  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0701 Secretaria de Agricultura e Abasteciment

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3 0.00.00.00	Despesas correntes				905.000,00
3 1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			219.000,00	
3 1.90.00.00	Aplicações diretas		219.000,00		
3 1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	15.000,00		
3 1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	186.000,00		
3 1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	10.000,00		
3 1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	100100	2.000,00		
3 1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	3.000,00		
3 1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	3.000,00		
3 3.00.00.00	Outras despesas correntes			686.000,00	
3 3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		28.000,00		
3 3.50.41.00	Contribuições	100100	28.000,00		
3 3.90.00.00	Aplicações diretas		658.000,00		
3 3.90.14.00	Diárias - civil	100100	5.000,00		
3 3.90.30.00	Material de consumo	100100	60.000,00		
3 3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	2.000,00		
3 3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	15.000,00		
3 3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	37.000,00		
3 3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	510.000,00		
3 3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	20.000,00		
3 3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	2.000,00		
3 3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	3.000,00		
3 3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	100100	1.000,00		
3 3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	3.000,00		
4 0.00.00.00	Despesas de capital			128.000,00	128.000,00
4 4.00.00.00	Investimentos			128.000,00	
4 4.90.00.00	Aplicações diretas		128.000,00		
4 4.90.51.00	Obras e instalações	100100	90.000,00		
		152000	23.000,00		
4 4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.033.000,00

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature/initials*

Governo Municipal de Jijoca de Jericoacoara  
 Secretaria de Esporte e Juventude  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Esporte e Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Esporte e Juventude

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	590.000,00	590.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	590.000,00	590.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	590.000,00	590.000,00
04 122 0002 2.030	Gestão e manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude		590.000,00	590.000,00
	Gestão e manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude.			
11	Trabalho	0,00	22.000,00	22.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	22.000,00	22.000,00
11 334 0040	Gestão do Trabalho e Inclusão Produtiva	0,00	22.000,00	22.000,00
11 334 0040 2.031	Programa Primeiro Emprego		22.000,00	22.000,00
	Programa Primeiro Emprego.			
27	Desporto e Lazer	210.000,00	170.000,00	380.000,00
27 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	110.000,00	0,00	110.000,00
27 243 0204	Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescent	110.000,00	0,00	110.000,00
27 243 0204 1.021	Implantação do Centro de esportes p/ futebol e praça mais infancia			
	Implantação do Centro de esportes p/ futebol e praça mais infancia.	110.000,00		110.000,00
27 812	Desporto Comunitário	100.000,00	140.000,00	240.000,00
27 812 0029	Esporte e Lazer para População	100.000,00	140.000,00	240.000,00
27 812 0029 1.022	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos			
	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos.	100.000,00		100.000,00
27 812 0029 2.032	Desenvolvimento e Expansão do Esporte		140.000,00	140.000,00
	Desenvolvimento e Expansão do Esporte.			
27 813	Lazer	0,00	30.000,00	30.000,00
27 813 0037	Programas e Projetos Estratégicos para a Criança e A	0,00	30.000,00	30.000,00
27 813 0037 2.033	Projetos sociais para a juventude		30.000,00	30.000,00
	Projetos sociais para a juventude.			
TOTAL		210.000,00	782.000,00	992.000,00

*Shes*

Governo Municipal de Jijoca de Jericoacoara  
Secretaria de Esporte e Juventude

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Esporte e Juventude  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0801 Secretaria de Esporte e Juventude

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				721.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			183.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		183.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	145.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			538.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		535.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	52.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	307.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				271.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			271.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	100100	100.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		171.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	53.000,00		
		151000	22.000,00		
		152000	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	8.000,00		
		152000	53.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					992.000,00

*Handwritten signature*

Governo Municipal de Jijoca de Jericoacoara  
 Secretaria de Aquicultura e Pesca  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Aquicultura e Pesca  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Aquicultura e Pesca

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	180.000,00	180.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	180.000,00	180.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	180.000,00	180.000,00
04 122 0002 2.034	Gestão das atividades administrativas da Secretaria de Aquicultura e Pesca		180.000,00	180.000,00
	Gestão das atividades administrativas da Secretaria de Aquicultura e Pesca.			
20	Agricultura	50.000,00	70.000,00	120.000,00
20 605	Abastecimento	50.000,00	70.000,00	120.000,00
20 605 0048	Programa de Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca	50.000,00	70.000,00	120.000,00
20 605 0048 1.023	Construção e funcionamento de fábrica de gelo	50.000,00		50.000,00
	Construção e Funcionamento de Fábrica de Gelo.			
20 605 0048 2.035	Amparo e assistência técnica continuada a pescadores		30.000,00	30.000,00
	Amparo e assistência técnica continuada a pescadores.			
20 605 0048 2.036	Ações de promoção e incentivo à aquicultura e pesca familiar		40.000,00	40.000,00
	Ações de promoção e incentivo à aquicultura e pesca familiar.			
TOTAL		50.000,00	250.000,00	300.000,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Aquicultura e Pesca	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Aquicultura e Pesca	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				222.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			93.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		93.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			129.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		126.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	40.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			78.000,00	78.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			78.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		78.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	38.000,00		
TOTAL DA DESPESA					300.000,00

*not*

*Alber*

Governo Municipal de Jijoca de Jericoacoara  
 Secretaria Municipal de Transporte  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Transportes  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Transportes

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	900.000,00	900.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	900.000,00	900.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	900.000,00	900.000,00
04 122 0002 2.037	Gestão e manutenção da Secretaria de Transporte		900.000,00	900.000,00
	Gestão e manutenção da Secretaria de Transporte.			
12	Educação	618.000,00	0,00	618.000,00
12 361	Ensino Fundamental	618.000,00	0,00	618.000,00
12 361 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	618.000,00	0,00	618.000,00
12 361 0043 1.024	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal			
	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal.	618.000,00		618.000,00
26	Transporte	156.000,00	182.000,00	338.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	156.000,00	182.000,00	338.000,00
26 782 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	156.000,00	182.000,00	338.000,00
26 782 0043 1.025	Construção e manutenção do Terminal Rodoviário	125.000,00		125.000,00
	Construção e manutenção do Terminal Rodoviário.			
26 782 0043 1.026	Criação de pontos de parada de veículos transportadores	31.000,00		31.000,00
	Criação de pontos de parada de veículos transportadores.			
26 782 0043 2.038	Manutenção dos Sistemas de Transportes		70.000,00	70.000,00
	Manutenção dos Sistemas de Transportes.			
26 782 0043 2.039	Municipalização do trânsito		112.000,00	112.000,00
	Municipalização do trânsito.			
TOTAL		774.000,00	1.082.000,00	1.856.000,00

Governo Municipal de Jijoca de Jericoacoara  
Secretaria Municipal de Transporte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Transportes  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1001 Secretaria de Transportes

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.057.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			210.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	160.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			847.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		847.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	32.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	669.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	100100	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				799.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			799.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		799.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	212.000,00		
		151000	50.000,00		
		152000	494.000,00		
		153000	18.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	25.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.856.000,00

*OT*

*Alber*

Governo Municipal de Jijoca de Jericoacoara  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.792.000,00	6.376.500,00	9.168.500,00
12 122	Administração Geral	2.082.000,00	3.060.000,00	5.142.000,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	2.082.000,00	3.060.000,00	5.142.000,00
12 122 0002 1.027	Aquisição de veículos	2.082.000,00		2.082.000,00
	Aquisição de veículos.			
12 122 0002 2.040	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura		3.060.000,00	3.060.000,00
	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura.			
12 361	Ensino Fundamental	550.000,00	1.700.700,00	2.250.700,00
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	1.700.700,00	1.700.700,00
12 361 0013 2.041	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME		1.700.700,00	1.700.700,00
	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME.			
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	550.000,00	0,00	550.000,00
12 361 0015 1.028	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolares	350.000,00		350.000,00
	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolares.			
12 361 0015 1.029	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental	200.000,00		200.000,00
	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental - FUNDEB 40%			
12 362	Ensino Médio	0,00	360.000,00	360.000,00
12 362 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	360.000,00	360.000,00
12 362 0014 2.042	Apoio as ações de desenvolvimento do ensino médio		360.000,00	360.000,00
	Apoio as ações de desenvolvimento do ensino médio.			
12 364	Ensino Superior	0,00	20.000,00	20.000,00
12 364 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	20.000,00	20.000,00
12 364 0014 2.043	Apoio aos estudantes universitários		20.000,00	20.000,00
	Apoio aos estudantes universitários.			
12 365	Educação Infantil	160.000,00	100.000,00	260.000,00
12 365 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	160.000,00	0,00	160.000,00
12 365 0015 1.030	Construção, Ampl e Reforma de Escolas do Ensino Infantil	160.000,00		160.000,00
	Construção, Ampl e Reforma de Escolas do Ensino Infantil.			
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	100.000,00	100.000,00
12 365 0016 2.044	Desenvolvimento da educação infantil - FME		100.000,00	100.000,00
	Desenvolvimento da educação infantil - FME.			

- continua -



- continuação -

12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	54.000,00	54.000,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	54.000,00	54.000,00
12 366 0014 2.045	Desenvolvimento da educação de jovens e adultos - FME		54.000,00	54.000,00
	Desenvolvimento da educação de jovens e adultos - FME.			
12 368	Educação Básica	0,00	1.081.800,00	1.081.800,00
12 368 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	1.081.800,00	1.081.800,00
12 368 0014 2.046	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE		538.000,00	538.000,00
	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE.			
12 368 0014 2.047	Programa de Alimentação Escolar - PNAE		543.800,00	543.800,00
	Programa de Alimentação Escolar - PNAE.			

TOTAL | 2.792.000,00 | 6.376.500,00 | 9.168.500,00

*At.*

*Alber*

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Educação	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Fundo Municipal de Educação	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.116.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.967.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.967.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	111100	290.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	111100	1.554.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	111100	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores	111100	8.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	111100	8.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	111100	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.149.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		18.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	111100	11.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	111100	7.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.131.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	111100	16.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	100100	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	5.000,00		
		111100	110.000,00		
		112000	200.000,00		
		112200	543.800,00		
		112400	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	111100	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	111100	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	1.000,00		
		111100	86.000,00		
		112000	124.000,00		
		112400	5.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	111100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	115.000,00		
		111100	1.553.500,00		
		112000	406.000,00		
		112300	363.000,00		
		112400	61.200,00		
		112502	251.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	111100	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	111100	40.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	111100	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores	111100	33.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	111100	9.000,00		

*BF*

- continua -

*Ades*

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital					
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas					
4.4.90.51.00	Obras e instalações	111100	3.052.000,00			3.052.000,00
		111500	51.000,00			
		112501	185.000,00			
		112502	250.000,00			
		112502	224.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	111100	60.000,00			
		112000	200.000,00			
		192000	2.082.000,00			

*BT*

TOTAL DA DESPESA | 9.168.500,00

*Alber*

Governo Municipal de Jijoca de Jericoacoara  
 Fundo De Desenv. da Educação Básica  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1102 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	100.000,00	17.430.000,00	17.530.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	14.423.000,00	14.423.000,00
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	14.423.000,00	14.423.000,00
12 361 0013 2.048	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		3.716.500,00	3.716.500,00
	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%.			
12 361 0013 2.049	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		10.706.500,00	10.706.500,00
	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%.			
12 365	Educação Infantil	100.000,00	2.210.000,00	2.310.000,00
12 365 0015	Qualificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	100.000,00	0,00	100.000,00
12 365 0015 1.031	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%	100.000,00		100.000,00
	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%.			
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	2.210.000,00	2.210.000,00
12 365 0016 2.050	Manutenção das atividades da educação infantil - FUNDEB 40%		544.000,00	544.000,00
	Manutenção das atividades da educação infantil - FUNDEB 40%			
12 365 0016 2.051	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil - FUNDEB 60%		1.666.000,00	1.666.000,00
	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil - FUNDEB 60%.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	260.000,00	260.000,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	260.000,00	260.000,00
12 366 0014 2.052	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%		205.000,00	205.000,00
	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%.			
12 366 0014 2.053	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos - FUNDEB 60%		55.000,00	55.000,00
	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos - FUNDEB 60%.			
12 368	Educação Básica	0,00	537.000,00	537.000,00
12 368 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	537.000,00	537.000,00
12 368 0014 2.054	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%		537.000,00	537.000,00
	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%.			

- continua -



Governo Municipal de Jijoca de Jericoacoara  
Fundo De Desenv. da Educação Básica

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Educação	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.995.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.627.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.627.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	111200	1.442.000,00		
		111300	439.500,00		
		111400	905.000,00		
		111500	300.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	111200	7.270.500,00		
		111300	1.797.000,00		
		111400	1.305.000,00		
		111500	575.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	111200	700.000,00		
		111300	88.000,00		
		111400	800.000,00		
		111200	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores			1.368.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.368.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	111300	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	111300	124.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	111300	64.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	111300	883.000,00		
		111500	130.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	111300	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	111300	100.000,00		
3.3.90.92.00	despesas de exercicios anteriores	111300	17.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				535.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			535.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		535.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	111500	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	111300	435.000,00		
TOTAL DA DESPESA					17.530.000,00

*BT*

*Alves*

Governo Municipal de Jijoca de Jericoacoara  
 Procuradoria Geral do Município  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 14 Procuradoria Geral do Município  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1401 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	320.000,00	320.000,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	320.000,00	320.000,00
04 062 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	320.000,00	320.000,00
04 062 0008 2.085	Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal.		320.000,00	320.000,00
TOTAL		0,00	320.000,00	320.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Procuradoria Geral do Município	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Procuradoria Geral do Município	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				317.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			272.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		272.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	100100	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					320.000,00



Governo Municipal de Jijoca de Jericoacoara  
 Controladoria Geral do Município  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 15 Controladoria Geral do Município  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	130.000,00	130.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	130.000,00	130.000,00
04 124 0005	Controladoria Governamental	0,00	130.000,00	130.000,00
04 124 0005 2.086	Desenvolvimento de ações de controladoria, ouvidoria e transparência Desenvolvimento de ações de controladoria, ouvidoria e transparência.		130.000,00	130.000,00
TOTAL		0,00	130.000,00	130.000,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Governo Municipal de Jijoca de Jericoacoara  
 Controladoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Controladoria Geral do Município	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Controladoria Geral do Município	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				126.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			84.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		84.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	75.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	4.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 130.000,00

Governo Municipal de Jijoca de Jericoacoara  
 Secretaria Municipal de Cultura  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria Municipal de Cultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria Municipal de Cultura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	153.000,00	779.000,00	932.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	43.000,00	43.000,00
13 391 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	43.000,00	43.000,00
13 391 0028 2.087	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município		43.000,00	43.000,00
	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico			
13 392	Difusão Cultural	153.000,00	736.000,00	889.000,00
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	153.000,00	736.000,00	889.000,00
13 392 0028 1.034	Construção, Ampliação e Requalificação de Equipamentos Culturais do Município	153.000,00		153.000,00
	Construção, Ampliação e Requalificação de Equipamentos CULTURAIS			
13 392 0028 2.088	Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais		60.000,00	60.000,00
	Divulgação da Cultura Local em Eventos			
13 392 0028 2.089	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Cultura do Município		406.000,00	406.000,00
	Manutenção das Atividades da SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO			
13 392 0028 2.090	Realização, Promoção e Criação de Eventos Culturais, Folclóricos e Comemorativos		210.000,00	210.000,00
	Realização, Promoção e Criação de Eventos Culturais			
13 392 0028 2.091	Revitalização e Manutenção do NAEC		60.000,00	60.000,00
	Revitalização e Manutenção do NAEC			
TOTAL		153.000,00	779.000,00	932.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria Municipal de Cultura	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria Municipal de Cultura	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				751.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			188.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		188.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	165.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	13.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			563.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		563.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	130.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	57.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	351.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				181.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			181.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		181.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	78.000,00		
		151000	50.000,00		
		152000	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	28.000,00		

*Handwritten signature*

TOTAL DA DESPESA | 932.000,00

*Handwritten signature*

Governo Municipal de Jijoca de Jericoacoara  
 Gabinete Gestão Integ. Mun. Segur. Transito  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 EM R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 17 Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	30.000,00	0,00	30.000,00
17.605	Abastecimento	30.000,00	0,00	30.000,00
17.605.0027	Desenvolvimento da Agricultura	30.000,00	0,00	30.000,00
17.605.0027.1.035	Construção e Ampliação de Rede de Abastecimento de Água Rural	30.000,00		30.000,00
TOTAL		30.000,00	0,00	30.000,00

*OL*

*Alber*

Governo Municipal de Jijoca de Jericoacoara  
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				258.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			137.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		137.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	20.000,00		
		199000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	80.000,00		
		199000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			121.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		121.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	3.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	10.000,00		
		199000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	199000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	12.000,00		
		199000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	25.000,00		
		199000	40.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	100100	8.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					263.500,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Governo Municipal de Jijoca de Jericoacoara  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	475.000,00	13.923.280,00	14.398.280,00
10 122	Administração Geral	0,00	3.295.000,00	3.295.000,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	3.280.000,00	3.280.000,00
10 122 0002 2.055	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		3.172.000,00	3.172.000,00
	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde.			
10 122 0002 2.056	Aquisição de Veículos		108.000,00	108.000,00
	Aquisição de Veículos.			
10 122 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	15.000,00	15.000,00
10 122 0036 2.057	Func. do Conselho Municipal de Saúde		15.000,00	15.000,00
	Func. do Conselho Municipal de Saúde.			
10 301	Atenção Básica	465.000,00	3.419.180,00	3.884.180,00
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	2.956.180,00	2.956.180,00
10 301 0009 2.058	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil		120.000,00	120.000,00
	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil.			
10 301 0009 2.059	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde do Município		2.836.180,00	2.836.180,00
	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde do Município.			
10 301 0011	Assistência Farmacêutica e Laboratorial	0,00	20.000,00	20.000,00
10 301 0011 2.060	Manutenção da Assistência Farmacêutica.		20.000,00	20.000,00
	Manutenção da Assistência Farmacêutica.			
10 301 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	465.000,00	0,00	465.000,00
10 301 0034 1.032	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde	465.000,00		465.000,00
	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde.			
10 301 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	443.000,00	443.000,00
10 301 0036 2.061	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		443.000,00	443.000,00
	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.000,00	6.439.100,00	6.449.100,00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	6.439.100,00	6.439.100,00
10 302 0010 2.062	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar		6.439.100,00	6.439.100,00
	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar.			

st

- continua -

*[Handwritten signature]*

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Municipal de Saúde	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Municipal de Saúde	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.629.180,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.552.120,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consorc.públic.median,contr.ris		239.220,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	121100	239.220,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.312.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	121100	138.900,00		
		121400	827.000,00		
		122002	62.000,00		
		129000	232.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	121100	2.065.000,00		
		121400	1.567.000,00		
		122002	203.000,00		
		129000	89.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	121100	70.000,00		
		121400	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	121100	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	121100	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	121100	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.077.060,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		20.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	121100	10.000,00		
		121400	10.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	121100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	121100	2.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consorc.públic.median,contr.ris		190.780,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	121100	190.780,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.863.280,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	121100	5.000,00		
		121400	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	121100	122.000,00		
		121400	190.000,00		
		122002	15.000,00		
		129000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	121100	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	121100	65.000,00		
		121400	136.000,00		

*zt*

- continua -

*Alves*



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	121100	3.450.280,00		
		121400	1.589.000,00		
		122002	120.000,00		
		129000	1.799.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	121100	50.000,00		
		121400	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	121100	15.000,00		
		121400	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	121100	150.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	121100	9.000,00		
		121400	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	121100	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			769.100,00	769.100,00
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		13.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	121100	13.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		756.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	121100	355.000,00		
		122001	67.000,00		
		122002	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	121100	23.100,00		
		121400	60.000,00		
		122001	93.000,00		
		192000	108.000,00		

*OT*

TOTAL DA DESPESA | 14.398.280,00

*Alber*

Governo Municipal de Jijoca de Jericoacoara  
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria do Trabalho e Assist. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec.do Trabalho e Assist. Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	2.152.000,00	2.152.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	2.152.000,00	2.152.000,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	2.152.000,00	2.152.000,00
08 122 0002 2.065	Gestão e Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros da STAS		1.980.000,00	1.980.000,00
	Gestão e Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros da STAS.			
08 122 0002 2.066	Manutenção do Conselho Tutelar		140.000,00	140.000,00
08 122 0002 2.067	Manutenção dos Conselhos Vinculados		17.000,00	17.000,00
08 122 0002 2.068	Realização de Conferências		15.000,00	15.000,00
TOTAL		0,00	2.152.000,00	2.152.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria do Trabalho e Assist. Social	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec.do Trabalho e Assist. Social	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.124.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.151.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.151.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	73.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			973.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	6.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		962.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	44.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	73.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	713.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	43.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				28.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			28.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	28.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.152.000,00

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature/initials*

ST

Governo Municipal de Jijoca de Jericoacoara  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Orçamento Seguridade social - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria do Trabalho e Assist. Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1302 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.520.120,00	1.520.120,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	128.650,00	128.650,00
08 243 0017	Assistência Social à Criança e ao Adolescente	0,00	13.000,00	13.000,00
08 243 0017 2.069	Fortal. das Ações com a Sociedade Civil		13.000,00	13.000,00
	Fortal. das Ações com a Sociedade Civil.			
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos para a Criança e A	0,00	115.650,00	115.650,00
08 243 0037 2.070	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS		115.650,00	115.650,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	1.391.470,00	1.391.470,00
08 244 0019	Gestão do Serviço de Proteção Social Especial	0,00	280.000,00	280.000,00
08 244 0019 2.071	Bloco de Proteção Social Especial e Alta			
	Complexibilidade		280.000,00	280.000,00
08 244 0033	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica	0,00	901.470,00	901.470,00
08 244 0033 2.072	Manutenção das Atividades do Fundo			
	Municipal de Assistência Social		90.000,00	90.000,00
	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal			
	de Assistência Social.			
08 244 0033 2.073	Aprimorar as Ações de Gestão do IGD - SUAS		40.000,00	40.000,00
	Aprimorar as Ações de Gestão do IGD - SUAS.			
08 244 0033 2.074	Programa Bolsa Família Municipal		50.000,00	50.000,00
	Programa Bolsa Família Municipal.			
08 244 0033 2.075	Programa BPC na Escola		22.500,00	22.500,00
	Programa BPC na Escola			
08 244 0033 2.076	Manut. Unid. de Acolhimento p/ Crianças,			
	Adolescentes, Idosos e Outros		58.000,00	58.000,00
08 244 0033 2.077	Recuperação e Manutenção do Polo de			
	Convivência Social Sede e Jericoacoara		105.000,00	105.000,00
08 244 0033 2.078	Bloco Proteção Social Básica		480.970,00	480.970,00
08 244 0033 2.079	Implatação e Manutenção do Programa			
	Família Acolhedora		55.000,00	55.000,00
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	210.000,00	210.000,00
08 244 0038 2.080	Manutenção do Programa Bolsa Família e			
	Cadastro Único - IGD/PBF		150.000,00	150.000,00
	Manutenção do Programa Bolsa Família e			
	Cadastro Único - IGD/PBF.			
08 244 0038 2.081	Manutenção e Fortalecimento da Gestão de			
	Benefícios Eventuais		60.000,00	60.000,00
	Manutenção e Fortalecimento da Gestão de			
	Benefícios Eventuais.			
TOTAL		0,00	1.520.120,00	1.520.120,00

Colibri

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria do Trabalho e Assíst. Social	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1302 Fundo Municipal de Assistência Social	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.401.120,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			567.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	252.000,00		
		131100	183.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	55.000,00		
		131100	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			834.120,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		826.120,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	3.000,00		
		131100	16.000,00		
		139001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	40.000,00		
		131100	250.620,00		
		139001	27.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	72.000,00		
		131100	41.000,00		
		139001	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	41.000,00		
		131100	82.000,00		
		139001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	133.000,00		
		131100	48.500,00		
		139001	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	10.000,00		
		131100	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	100100	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	1.000,00		

*st*

- continua -

*Ades*

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital					
4.4.00.00.00	Investimentos					119.000,00
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			5.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	100100		5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			114.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100		40.000,00		
		131100		74.000,00		

*ol*

TOTAL DA DESPESA | 1.520.120,00

*Alber*

Governo Municipal de Jijoca de Jericoacoara  
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria do Trabalho e Assist. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1303 Fundo Municipal dos Direitos da Criança

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	252.500,00	252.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	252.500,00	252.500,00
08 243 0017	Assistência Social à Criança e ao Adolescente	0,00	252.500,00	252.500,00
08 243 0017 2.082	Programas e Projetos Sociais para a Criança e Adolescente		137.000,00	137.000,00
	Programas e Projetos Sociais para a Criança e Adolescente.			
08 243 0017 2.083	Portal. das Ações com a Sociedade Civil		73.000,00	73.000,00
	Fortalalecimento das Ações com a Sociedade Civil.			
08 243 0017 2.084	Manutenção do Proj. Arte e Cultura em Harmonia c/ Criança e Adolescente		42.500,00	42.500,00
TOTAL		0,00	252.500,00	252.500,00

*mt*

*[Handwritten signature]*

Governo Municipal de Jijoca de Jericoacoara  
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00  
 CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria do Trabalho e Assist. Social	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1303 Fundo Municipal dos Direitos da Criança	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				182.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			182.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		73.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	3.000,00		
		199001	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	15.000,00		
		199001	45.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		109.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	19.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	16.000,00		
		199001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	32.000,00		
		199001	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	100100	5.000,00		
		199001	5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	60.000,00		
TOTAL DA DESPESA					252.500,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				44.931.220,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			26.869.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		26.869.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	1.044.000,00		
		111100	290.000,00		
		111200	1.442.000,00		
		111300	439.500,00		
		111400	905.000,00		
		111500	300.000,00		
		199000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	7.246.000,00		
		111100	1.554.000,00		
		111200	7.270.500,00		
		111300	1.797.000,00		
		111400	1.305.000,00		
		111500	575.000,00		
		199000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	886.000,00		
		111100	100.000,00		
		111200	700.000,00		
		111300	88.000,00		
		111400	800.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	25.000,00		
		111100	8.000,00		
		111200	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	22.000,00		
		111100	8.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	27.000,00		
		111100	7.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.061.220,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		94.300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	65.300,00		
		111100	11.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	10.000,00		
		111100	7.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.966.920,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	165.500,00		
		111100	16.000,00		
		111300	25.000,00		

*gt*

- continua -

*Der*